



PORTARIA N. 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 03/01/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 06/01/2023 ano XVII edição nº 446, pag. 134


Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 60 (sessenta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **SAMUA TAUANE GONÇALVES**, matrícula n. 2414, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.


PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA

16/12/2022 À 14/02/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2023.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

2.1. O valor do contrato passa a ser de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), passara para o valor, R\$ 12.722,29 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2022.

2.2. O valor acrescido para fins de correção dos índices será no valor total de de R\$ 4.111,45 (quatro mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Rubrica Orçamentária:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;

Unidade: 03.001 – Gabinete do Secretário;

Projeto Atividade: 2010 – Manutenção - Secretaria Municipal de Administração;

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

Código Reduzido: 052;

Fonte de Recurso: 1.5.00.000000 Recursos não Vinculados de Impostos;

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançados pelo presente Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, inclusive o Cronograma Físico Financeiro de Execução, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial dos Municípios, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte (MT), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (Três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Canabrava do Norte – MT, 02 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	E. V. SOARES ASSESSORIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME. Mário Benício Pinto Contratado
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerente de Licitações e Contratos	

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N. 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** pelo período de 60 (sessenta) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal, a Sra. **SAMUA TAUANE GONÇALVES**, matrícula n. 2414, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA 16/12/2022 À 14/02/2023
--

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de janeiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

REAVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022/CC003

REAVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022/CC003

A Comissão permanente de Licitação do Município de Canarana-MT, torna público que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022/CC003**, anteriormente suspenso para alterações, será realizado no dia **08/02/2023 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações, com aplicação da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo com as alterações na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, solicitar pelo telefone 66 – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacao.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.canarana.mt.gov.br.

Canarana-MT, 05 de Janeiro de 2023.

SANDRA MARIA DOS SANTOS

Presidente da CPL